



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000

Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires

licitabraspires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 – Telefax: 32 – 3534-1125



SERVIÇO DE LICITAÇÕES ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aos vinte dias mês de outubro de 2017, às 14hs00min (quatorze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, com a finalidade especial de proceder à abertura dos envelopes de 'Habilitação' quanto ao **Processo de Licitação nº. 67/2017, Carta Convite nº. 15/2017**, cujo objeto é a **contratação de empresa habilitada para a aquisição equipamentos diversos em atendimento às demandas das Secretarias Municipais.**

Aberta a sessão, constatou-se que dos 05 (cinco) proponentes que obtiveram o instrumento convocatório, apenas 04 (quatro) manifestaram interesse em participar do certame deixando os seus respectivos envelopes de '**HABILITAÇÃO**' e '**PROPOSTA**', sendo as empresas Fabrício Fernandes Heleno Me, CNPJ 05.840.410/0001-64; Lenícia Maria Fonseca de Souza Me, CNPJ 20.089.441/0001-19; RH Eletromedicina e Serviços Ltda Epp, CNPJ 03.470.906/0001-68; Hideraldo Gomes Teixeira Me, CNPJ 23.851.391/0001-53. Registramos que permaneceram no certame os representantes das empresas Fabrício Fernandes Heleno Me, o Sr. Fabrício Fernandes Heleno; e Hideraldo Gomes Teixeira Me, o Sr. Hideraldo Gomes Teixeira. Dando sequencia aos trabalhos, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de '**HABILITAÇÃO**' dos licitantes participantes e examinando todos os documentos, estando devidamente corretos e habilitados de acordo com o Ato Convocatório os licitantes descritos: empresas Fabrício Fernandes Heleno Me, CNPJ 05.840.410/0001-64; Lenícia Maria Fonseca de Souza Me, CNPJ 20.089.441/0001-19; RH Eletromedicina e Serviços Ltda Epp, CNPJ 03.470.906/0001-68; Hideraldo Gomes Teixeira Me, CNPJ 23.851.391/0001-53. Considerando a inexistência de demais licitantes, aliado ao fato de não haver qualquer irregularidade no presente feito, a Comissão houve por bem abrir os Envelopes de '**PROPOSTAS**' das empresas, tendo como resultado o discriminado em suas propostas.

Portanto, a Comissão declarou habilitados os licitantes acima descritos, bem como realizou o julgamento das "**PROPOSTAS**". Fica aberto o respectivo prazo recursal nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação: Carolina da Silva Mendes – Presidente; Alzira Maria de Oliveira Magalhães – Apoio; Milton de Almeida Martins – Apoio.


Carolina da Silva Mendes
Presidente da Comissão de Licitação


Alzira Maria de Oliveira Magalhães
Membro de Apoio da Comissão


Milton de Almeida Martins
Membro de Apoio da Comissão


Fabrício Fernandes Heleno Me
Fabrício Fernandes Heleno


Hideraldo Gomes Teixeira Me
Hideraldo Gomes Teixeira